



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 44/GR/UFFS/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.014244/2020-21, com Requerimento de Remoção autuado em 4 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a partir de 1º de fevereiro de 2021, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro De 1990, o servidor MAXSUEL CESAR BONATTO, Assistente em Administração, nível "D", Siape nº 2379316, do *Campus* Realeza para o *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício do servidor na Assessoria de Planejamento da Coordenação Administrativa do *Campus* Chapecó.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor